



PORTARIA GAB Nº 243/2017

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora BENEDITA RAD DE SOUZA

RESOLVE:

ART. 1º - Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora, **BENEDITA RAD DE SOUZA**, matrícula nº 048-1, no Cargo/Função de Agente Público Municipal/Agente de Higienização, lotada da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no período de 25 de Setembro de 2017 a 23 de Dezembro de 2017.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo em 25 de Setembro de 2017.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 20 de Outubro de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal